PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70 /2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. **DAVI LEONARD BARBIERI.**

Art. 2º O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene na Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Davi Leonard Barbieri, brasileiro, casado, natural de Juiz de Fora, advogado e procurador da Câmara Municipal de Congonhas. Especialista em Direito Público pela Universidade Newton Paiva, em Gestão Pública pela Escola de Contas do TCE-MG e em direito eleitoral pela PUC-Minas. Mestre em Direito e Instituições Políticas pela Universidade FUMEC. Professor em cursos da área do direito administrativo e palestrante em eventos voltados para a administração pública.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2688/2025
Data: 02/10/2025 - Horário: 15:47
Legislativo

[illegible] BANCO

002

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Vereador

EM BRANCO

Projeto de Decreto Legislativo 70/2025

Matéria lida em Plenário – **34ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **07 de outubro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

004

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Igor Jonas Souza Costa*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de outubro de 2025.

ELDER VALE MARQUES
GERENTE DO LEGISLATIVO

EM BRANCO

Congonhas, 13 de outubro de 2025.

005

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 070/25 - Concede Título de Cidadania Honorária.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

SAN BRUNO

006

PORTARIA CMC 255/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Eduardo Cordeiro Matosinhos, Eduardo Ladislau Marques, Hemerson Ronan Inácio, Simônia Maria de Jesus Magalhães e Rodrigo Silva Mendes,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Igor Jonas Souza Costa, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. DAVI LEONARD BARBIERI.**

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EM BRANCO

007

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de outubro de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 255/2025.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2025 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Davi Leonard Barbieri.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Davi Leonard Barbieri.

O vereador Igor Jonas Souza Costa apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Eduardo Ladislau Marques	
Hemerson Ronan Inácio	
Rodrigo Silva Mendes	
Simônia Maria de Jesus Magalhães	

EM BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 70/2025

Aprovado por 13 votos favoráveis em única votação secreta. 39ª Reunião Ordinária – 11/11/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **11 de Novembro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de Novembro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2025 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Davi Leonard Barbieri.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2025, de autoria do Vereador Igor Jonas Souza Costa, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CMC/DB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1773/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. DAVI LEONARD BARBIERI.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de novembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

Q11

Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de Novembro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO